

RESOLUÇÃO Nº199/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES realizada dia 8 de agosto de 2025, às 09 horas, por web conferência.

Considerando a Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e à vinculação à maternidade onde receberá assistência, no âmbito do SUS;

Considerando o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 08 de março de 2004, que visa monitorar a implementação de ações de proteção à saúde da criança e da mulher;

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;

Considerando a Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 259/2024 de 19/12/2024 que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 004/2025 da CIR Norte, que aprova o Grupo Condutor da Rede de Atenção Materna e Infantil – Rede Alyne da Região Norte do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 13 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ANEXO I - Grupo Condutor da Rede de Atenção Materna e Infantil – Rede Alyne

GRUPO CONDUTOR DA REDE ALYNE DA REGIÃO NORTE

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus	Bruno Teófilo de Araújo
Representante Secretaria de Estado da Saúde	Solange Rodrigues da Costa Nascimento
Representante da Região de Saúde do COSEMS/ES	Rosania Pereira Loriato
Coordenador (a) Rede Alyne Região Norte	Rita de Cássia Santos Costa Santa Ana Adriana Gama Lisboa
Secretária Executiva da CIR Norte-ES/SUS	Livia Chechi Motta Cometti
Regulação e Acesso	Fernanda Cardoso
Ambulatório Gestante AR Norte	Monalisa Maria M Santos
Vigilância Epidemiológica, Transmissão vertical de Sífilis	Leonardo Barbosa Costa
Vigilância Sanitária	Débora Oliveira Prates
Referência Planejamento/PPI	Flavia Coelho Gomes de Souza
Redes de Atenção à Saúde	
RAPS (Rede de Atenção Psicossocial)	Adriana Vieira Gama Lisboa
RASPC (Rede de Atenção à Saúde de Pessoas com Doenças Crônicas)	Ana Carolina Alves Diniz Dorneles
RUE (Rede de Urgência e Emergência)	Ana Carolina Alves Diniz Dorneles
RCPD (Rede de Pessoas com Deficiência)	Marllus Robson Calvacanti
RASB (Saúde Bucal)	Flavia Coelho Gomes de Souza
Coordenadores Municipais Rede Materno Infantil	
Água Doce do Norte	Kamilly Hismailly de Souza Vieira
Barra de São Francisco	Rayanne Souza Oliveira Sena
Boa Esperança	Luana Silva Lima
Conceição da Barra	Luciana Timbuiba Felicidade
Ecoporanga	Bruna Trindade
Jaguaré	Sherry Bonincencha
Montanha	Tamara Ribeiro Gonçalves Santos
Mucurici	Cristina Machado
Nova Venécia	Silândia de Jesus Mendes Barbosa
Pedro Canário	Franciany Camporez de Almeida Alves
Pinheiros	Thabitta Peixoto Zanoni
Ponto Belo	Polyanna Amorim
São Mateus	Karine Frigo da Paixão
Vila Pavão	Aline Jesus de Sousa Coelho
Maternidades Referência Risco Habitual e Alto Risco	
Hospital Maternidade São Mateus	Gilsa Helena Silva Costa
Hospital Rio Doce	Flávia Cordeiro Barbosa
Hospital São Marcos	Carolini Pettini Uliana
Hospital Dr. Alceu Melgaço	Kamila Pinheiro Silveira
Hospital Maternidade São José	Fabíola Moraes Talhati

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 13/08/2025 17:45:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/08/2025 17:45:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1DL6F3>